

**OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS**

Multiplicar oportunidades e reproduzir progresso, generalizar igualdade e democratizar o acesso às práticas comunitárias modernas, promover a solidariedade e o bem estar social para todos.

Apostar na modernização das estruturas produtivas, defender e qualificar o serviço público, apostar nos meios endógenos dos sistemas locais, utilizar criteriosamente os recursos naturais, salvaguardar o ambiente e a integridade do Planeta e promover a cidadania, como pilares da sustentabilidade.

**LINHAS ESTRATÉGICAS**

**1 Educação, Cultura e Desporto**

Almada, Cidade Educadora e do Conhecimento, vai prosseguir a criação das condições que garantam uma escolaridade básica e uma formação profissional acessíveis a todos os Almadenses.  
Almada, Centro de Cultura, vai continuar a fomentar a criação e fruição culturais.  
Almada, Concelho de Desporto, vai continuar a criar mais e melhores condições materiais e humanas dedicadas à expressão físico-motora, para o exercício da prática desportiva.

**2 Mobilidade e Acessibilidades**

Almada, concelho dotado de uma rede viária que suporta um intenso volume de tráfego diário de natureza local e regional, vai prosseguir com o reforço das acessibilidades, a adequação do seu sistema viário e a diversificação da oferta do sistema de transportes, consolidando a sua centralidade no contexto da Área Metropolitana.  
Almada vai introduzir transformações funcionais e urbanas para promover a alteração nos padrões de mobilidade quotidiana, melhorar o desempenho energético e ambiental do sector dos transportes e elevar a qualidade de vida no concelho.

**3 Ambiente, Qualif. Urbana e Desenv. Económico**

Almada vai prosseguir o seu processo de requalificação e modernização, tendo em vista a construção de um território com novas centralidades e múltiplos pólos de desenvolvimento, em equilíbrio com os seus sistemas ambientais.  
Almada prosseguirá a dinamização da sua Agenda Local 21, de forma a garantir a integração do crescimento económico e da competitividade, com o necessário desenvolvimento social e o respeito pelos valores ambientais, utilizando racionalmente os recursos naturais e reduzindo a sua intensidade carbónica.

**4 Juventude, Solidariedade e Segurança**

Almada vai prosseguir a edificação de um espaço fértil de oportunidades para a juventude nas áreas da formação, lazer, fruição cultural, práticas desportivas, actividades profissionais.  
Almada vai aprofundar a promoção e a criação de condições que conduzam ao desenvolvimento da riqueza e diversidade locais, numa perspectiva inter-generacional de fortalecimento de um sistema urbano e social de segurança e bem estar para todos.

**5 Informação e Participação**

Almada vai continuar a estimular e a concretizar a participação activa dos cidadãos na vida local.  
Almada prosseguirá a concretização dos desígnios da sociedade da informação e do conhecimento, enquanto espaço virtual sem fronteiras.

**6 Melhoria Serviço Público e Valorização Pessoas**

Almada prosseguirá a defesa persistente e coerente do serviço público e a qualificação da sua intervenção no processo de desenvolvimento local.  
Almada continuará a contar com os cidadãos em geral e com os trabalhadores da autarquia em particular para se modernizar, afirmar e qualificar o serviço público, desenvolver o concelho, fazer dele o lugar onde se cumprem as ambições dos almadenses.

**LINHAS DE ORIENTAÇÃO**

- 2.1.1 2.1.6 2.1.11 2.1.16 2.1.21 2.1.26
- 2.1.2 2.1.7 2.1.12 2.1.17 2.1.22
- 2.1.3 2.1.8 2.1.13 2.1.18 2.1.23
- 2.1.4 2.1.9 2.1.14 2.1.19 2.1.24
- 2.1.5 2.1.10 2.1.15 2.1.20 2.1.25

- 2.2.1 2.2.4 2.2.7 2.2.10
- 2.2.2 2.2.5 2.2.8 2.2.11
- 2.2.3 2.2.6 2.2.9

- 2.3.1 2.3.9 2.1.17 2.3.25 2.3.33 2.3.41
- 2.3.2 2.3.10 2.3.18 2.3.26 2.3.34 2.3.42
- 2.3.3 2.3.11 2.3.19 2.3.27 2.3.35 2.3.43
- 2.3.4 2.3.12 2.3.20 2.3.28 2.3.36 2.3.44
- 2.3.5 2.3.13 2.3.21 2.3.29 2.3.37 2.3.45
- 2.3.6 2.3.14 2.3.22 2.3.30 2.3.38 2.3.46
- 2.3.7 2.3.15 2.3.23 2.3.31 2.3.39 2.3.47
- 2.3.8 2.3.16 2.3.24 2.3.32 2.3.40

- 2.4.1 2.4.5 2.4.9 2.4.13 2.4.17 2.4.21
- 2.4.2 2.4.6 2.4.10 2.4.14 2.4.18 2.4.22
- 2.4.3 2.4.7 2.4.11 2.4.15 2.4.19 2.4.23
- 2.4.4 2.4.8 2.4.12 2.4.16 2.4.20

- 2.5.1 2.5.4 2.5.7 2.5.10 2.5.13
- 2.5.2 2.5.5 2.5.8 2.5.11
- 2.5.3 2.5.6 2.5.9 2.5.12

- 2.6.1 2.6.4 2.6.7 2.6.10 2.6.13
- 2.6.2 2.6.5 2.6.8 2.6.11 2.6.14
- 2.6.3 2.6.6 2.6.9 2.6.12